



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso

DECRETO Nº 029/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025 E O FERIADO MUNICIPAL EM 21 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a celebração da emancipação política do Município de Tarrafas/CE, conforme a disciplina da Lei Estadual nº 11.369, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO o evento tradicional, cultural e popular, com apoio da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a ocorrência dos festejos municipais e que a manutenção do expediente nas referidas datas seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nessa data;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 20 (vinte) de outubro de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo único. No dia 20 (Vinte), a prefeitura Municipal funcionará internamente, ficando suspensos os atendimentos ao público e as atividades externas, **exceto** o disposto no Art. 2º, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 2º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** em todo o território do Município de Tarrafas, no dia 21 de outubro de 2025 (terça-feira), em virtude da celebração da Emancipação Política do Município.

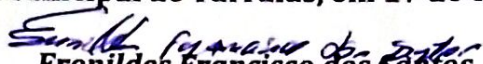
Parágrafo único. Nas datas previstas no Artigo 2º deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, tais quais, fornecimento de água, limpeza pública e serviços de saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas, em 17 de outubro de 2025.


Eronildes Francisco dos Santos.
Prefeito Municipal